

**NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 68/2016**

Termo Aditivo nº 36/19-A, ao Contrato nº 68/2016, que celebram o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Rubert, 900, e inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício o Sr. **PAULO CEZAR MARANGON**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 452.693.600-63, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado a Empresa **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP.**, com sede na Rua José Cañellas, nº 138/Sala:402, na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.659.974/0001-22, neste ato representado pelo seu neste ato representada por seu sócio-diretor, o Sr. **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 296.009.289-91, residente na Av. São Paulo, nº 1355, Bairro Fátima, na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, devidamente representados no referido Instrumento de Contrato nº 68/2016, convencionam o que segue, nos Termos do Parágrafo II, § 1º, do Art. nº65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações Adita a Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Inclui-se no objeto a licença de uso do Software Controle de Benefícios e Exames, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor – Pelo acréscimo do objeto constante na Clausula Primeira acresce-se os seguintes valores:

- a) Serviço de 14h (quatorze horas) treinamento prático para utilização do software, a ser realizado no Município e configuração dos parâmetros para lançamentos dos convênios, no valor total de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), pagos na conclusão dos serviços;
- b) Cessão de uso de Software de Controle de Benefícios e Exames valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês de seção de uso, totalizando R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais).


CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

TESTEMUNHAS:

.....
.....

Fortaleza dos Valos, 12 de agosto de 2019.


PAULO CEZAR MARANGON
- Prefeito Municipal em Exercício-
CONTRATANTE


JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO
Sócio Diretor
DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA



**ORÇAMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - RS**

Empresa: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Endereço: Rua José Cañellas, 138, sala 402, Centro, Cidade de Frederico Westphalen/RS
CNPJ: 88.659.974/0001-22
Contato: Gilson Luis Freo
Cargo: Gerente de Vendas
Fones: (55) 3744-3636
E-mail: vendas@digifred.com.br

Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Software Controle de Benefícios e Exames	12	Mês	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Treinamento prático para utilização do software, a ser realizado no município e configuração dos parâmetros para lançamentos dos convênios.	14	Horas	R\$ 130,00	R\$ 1.820,00
Valor Total	-----	-----	-----	R\$ 5.420,00
Valor por Extenso: Cinco mil quatrocentos e vinte reais.				

Validade do Orçamento: 60 dias

Frederico Westphalen/RS, 22 de julho de 2019.

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP


GILSON LUIS FREO
Gerente de Vendas

Anexo I

Funcionalidade software Controle de Benefícios e Exames

- Permitir o controle dos convênios firmados pela secretaria de saúde com clínicas particulares e SUS para emissão de exames por código de procedimentos, bloqueando a autorização quando exceder a cota contratada;
- Possibilita o cadastro de Procedimentos e valores dos mesmos conforme tabela SUS ou convênio com clínicas;
- Emite relatórios onde consta informações dos convênios e movimentação de autorizações com saldos no final de cada competência;
- Permite o controle de benefícios, de atendimentos individuais e coletivos, controle de participantes em grupos e programas assistenciais, impressão de comprovantes dos lançamentos, relatórios de benefícios e atendimentos, por família, por programas e por tipo de benefício;
- Possibilita o agendamento de viagens controlando o número de beneficiários de acordo com a capacidade de cada veículo;
- Disponibiliza a impressão da Listagem de Passageiros para Viagem, documento que deve ser afixado no veículo que será utilizado no transporte das pessoas e apresentado quando solicitado pela fiscalização de trânsito;
- Permite controlar a realização das consultas e a execução das tarefas designadas aos motoristas, confirmando ou não seu atendimento.